



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Revisão do Resultado Preliminar após Recursos e Revisão da Pontuação**

**1) Recursos Recebidos – Ensino Médio e Técnico**

• **Artur Veloso Teixeira**

**Tópico Recorrido: 4.2 Resultados Provisórios**

O candidato Artur Veloso Teixeira, inscrição número 007 ao Ensino Médio Regular e Técnico alega ter apresentado certificado de conclusão de Ensino Médio com notas em cada área. Anexou certificado de conclusão do ensino médio através do ENCCEJA, bem como Situação curricular do Curso Técnico em Administração SENAC

Após análise das razões do recurso, e documentos juntados, decidiu a comissão não prover o recurso do candidato, pois o mesmo está concorrendo vaga pelo Ensino Técnico que está cursando, e tendo este apresentado grade curricular válida, porém não se constatou a conclusão de nenhuma das disciplinas exigidas no item 4.1 quadro Ensino Médio Regular e Técnico do Edital 02/2020.

• **Emilly Brito Machado**

**Tópico Recorrido: 4.1 da Forma de Avaliação**

A candidata Emilly Brito Machado, inscrição número 008 ao Ensino Médio Regular e Técnico recorre no sentido de alterar a pontuação mediante juntada de documentação comprobatória de conclusão e notas das disciplinas exigidas. Anexou Boletim de desempenho do 1º ano do ensino médio.

Após análise das razões do recurso, e documentos juntados, decidiu a comissão não prover o recurso da candidata, de acordo com o Edital 02/2020, item 2.1, inciso II, que exige que as notas sejam entregues no ato da inscrição.

• **Renata Lopes Alves dos Santos**

**Tópico Recorrido: 4.1 da Forma de Avaliação**

A candidata Renata Lopes Alves dos Santos, inscrição número 042 ao Ensino Médio Regular e Técnico recorre no sentido de reconhecer que está cursando o Ensino Técnico em Administração. Anexou ao recurso Declaração de Conclusão do Ensino Médio Politécnico no ano de 2015.

Após análise das razões do recurso, e documentos juntados, decidiu a comissão não prover o recurso da candidata, pois a ausência de pontuação dá-se pelo não cumprimento do item 2.1, inciso II e item 4.1, inciso IV do Edital 002/2020.

Caçapava do Sul, 29 de dezembro de 2020.

Fátima Terezinha da Silva Silveira

Fabiano Pazinato Dias

Marcia Helena Assunção da Silva

Membros da Comissão Especial do Processo Seletivo 002/2020